



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 25ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Serviços Públicos Municipais, no dia 18 de agosto de 2021, quarta-feira. Às quinze horas e dezesseis minutos do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e um, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, Fábio Júnior da Silva, Fábio Pereira Vieira, José Guilhermando Andrade Novaes, José Jayme Carvalho da Cunha, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Josimar Oliveira Campos e os Assessores Técnicos. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, faz-se a leitura da pauta: **Projeto de Lei Ordinária de Iniciativa do Poder Legislativo: PDL nº 01/2021**, que “*Institui a Carta de Serviços ao Usuário da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG*”, de autoria da Mesa Diretora; **PR nº 04/21**, que “*Dispõe sobre a implantação da Ata Eletrônica na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.*”, de autoria da Mesa Diretora; **PR nº 07/21**, que “*Autoriza a Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, celebrar convênio com a Caixa Econômica Federal.*”, de autoria da Mesa Diretora; **PLOL nº 08/2021**, que “*Altera a Lei Ordinária nº 1.844/2017*”, de autoria do Vereador Edson Lima Campos; **PLOL nº 09/21**, que “*Inclui no calendário oficial do município de Lima Duarte o Dia da Marcha para Jesus e dá outras providências*”, de autoria do Vereador Josimar Oliveira Campos. **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo: PLO nº 12/2021**, que “*Cria o Programa Desenvolvimento no âmbito do Município de Lima Duarte/MG, na forma que menciona.*”; **PLO nº 13/2021**, que “*Dispõe sobre a concessão de subvenção social para manutenção da Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, na forma que menciona.*”; **PLO nº 15/2021**, que “*Altera a Lei Ordinária nº. 1.119/2000 no que menciona e dá outras providências.*”; **PLO nº 16/2021**, que “*Altera a Lei Municipal nº 1.304/2006, modificando o limite das obrigações de pequeno valor.*”; **PLO nº 18/2021**, que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 e dá outras providências.*”; **PLO nº 19/2021**, que “*Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso de bem móvel e dá outras providências.*”; **PLO nº 20/2021**, que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.390.000,00 e dá outras providências.*” e **Processo de Contas do Município de Lima Duarte, exercício financeiro 2015. Em relação aos PLO nº 12/2021 e nº 13/2021**, verifica ter ocorrido primeira discussão e votação plenária, não havendo dúvidas a serem sanadas os relatores apresentam segundo relato conjunto de cada projeto que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer de cada projeto será encaminhado para Plenário para subsidiar a segunda discussão e votação dos projetos. Constata a presença do Vereador Ronaldo Alves Rodrigues. **Em relação aos PLO nº 18/2021 e nº 20/2021**, verifica ter ocorrido primeira discussão e votação plenária, não havendo dúvidas a serem sanadas os relatores apresentam segundo relato conjunto de cada projeto que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer de cada projeto será encaminhado para Plenário para subsidiar a segunda discussão e votação dos projetos. **Em relação ao PDL nº 01/2021**, é feito esclarecimento do projeto pelos assessores, informada a necessidade de se instituir a carta de serviços ao usuário conforme determinação da Lei Federal nº 13.460/17. Uma vez que da elaboração da carta até a presente data já se passaram alguns meses, é determinado pelo Presidente da CLJ que seja encaminhado ofício aos assessores e chefes de setores para que possam avaliar a necessidade de se alterar algum dado. **Em relação ao PR nº 04/21**, é feito esclarecimento quanto a necessidade e urgência em se implantar a ata eletrônica, já que as reuniões plenárias são transmitidas ao vivo e posteriormente fica gravada e a disposição nas mídias sociais da Câmara, dando total



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

transparência das reuniões. É informado que dependendo do tempo de reunião, um servidor fica deslocado para digitar a ata por até 4 dias, sendo contraproducente. É questionado quanto a possibilidade de se colocar alguma parte da palavra livre na ata. A assessora acredita que não, mas que terá que questionar ao chefe de secretaria para posteriormente informar. De qualquer forma é explicado que poderá ser lançado nas mídias sociais dos vereadores parte da ata gravada para que a população saiba o posicionamento do vereador na palavra livre, se é este o problema. Não havendo mais questionamento é apresentado primeiro relato conjunto do projeto que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto. **Em relação ao PR nº 07/21**, é feito esclarecimento quanto a urgência em se aprovar o projeto, já que o assessor técnico contábil está sendo procurado para regularização do convênio junto com a CEF. Após esclarecimentos de dúvidas, é apresentado primeiro relato conjunto do projeto que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto. Consta a saída dos Vereadores Fábio Pereira Vieira e José Jayme Carvalho da Cunha. **Em relação ao PLOL nº 08/2021**, é feita defesa do projeto pelo autor, esclarecidas as dúvidas existentes. É feito esclarecimento técnico e informado a jurisprudência do STF quanto a possibilidade de parlamentar apresentar projeto de lei que tenha previsão de despesas para o Poder Executivo, ou seja, para o município, conforme repercussão geral no RE 878.911/RJ. Não sendo inconstitucional lei municipal de iniciativa de vereador quando a matéria tratada não está inserida no rol taxativo previsto no art. 61, § 1º, II da CF/88, cuja reprodução é obrigatória nas Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais devido ao princípio da simetria, ainda que tais leis estabeleçam novas despesas para o município. É feito apontamentos para emendas ao projeto, adequando-o e aguardado parecer do assessor técnico para seu prosseguimento. **Em relação ao PLOL nº 09/2021**, é feita defesa do projeto pelo autor, esclarecidas as dúvidas existentes. É feito esclarecimento técnico em relação ao projeto, informada a existência da Lei Federal nº 12.025/09, que institui o dia nacional da Marcha para Jesus. Não havendo mais questionamento é apresentado primeiro relato conjunto do projeto que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto. **Em relação ao PLO nº 15/2021**, aguarda resposta do Ofício enviado para o Presidente do Conselho Municipal de Saúde para posterior prosseguimento. **Em relação ao PLO nº 16/2021**, é feito esclarecimento técnico, informado que a Lei Municipal nº 1.304/06 foi revogada pela Lei Municipal nº 1.547/10, cujo conteúdo é muito semelhante ao do projeto analisado. Não havendo mais questionamento os relatores apresentam relato conjunto pelo arquivamento do projeto fundamentado no art. 92 do RICM, que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer será encaminhado para leitura em Plenário para conhecimento dos demais pares. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas. A presente Ata será assinada pelos presentes e, após sua aprovação, será publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -